



*Projeto nº 2.330/96
Autor: Jerônimo de Lacerda
Data: 28.12.96*

ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.330/96., de 10 de Dezembro de 1996.

DENOMINA RUA "MARIA AUGUSTA
LIMEIRA" E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA
e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua "MARIA AUGUSTA LIMEIRA", a artéria projetada, ainda sem denominação oficial, localizada no Monte Castelo, mais precisamente, por trás do Cemitério Santo Antonio, limitando-se com a Rua Projetada e a Rua José Crispim, conforme Mapa de Situação de Ruas, anexo ao Projeto de Lei nº 122/96.

Art. 2º - Fica ainda, a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos Correios e Telégrafos/Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 10 de dezembro de 1996.

Dr. Antonio Ivanio Ramalho de Lacerda
DR. ANTONIO IVANIO RAMALHO DE LACERDA

= Prefeito Constitucional =